



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 383/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o Ofício NCC/PR/RS nº 7135/2025 do MPF, o Despacho nº 106/2025 – GAB/CPPAD, o art. 143 da Lei nº 8.112/1990, os arts. 1º, 2º, 5º e 8º da Lei nº 12.846/2013 e o art. 40, parágrafo único, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.017861/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS), destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

MAURÍCIO PEREZ TERRA - REINTER; e

GUSTAVO DA CUNHA DIAS - EE.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/02/2026, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de fevereiro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 18/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557008** e o código CRC **7277A06C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017861/2025-91

SEI nº 0557008